

**DECISÃO ADMINISTRATIVA – FINALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO  
E REABERTURA DE NOVO CERTAME  
Referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026**

VISTOS o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, publicado em 23 de março de 2026, para o preenchimento de vagas nos cargos de Educador Físico e Monitor;

VISTOS o Ofício nº 001/2026 e a Ata de Reunião nº 001/2026, ambos datados de 08 de abril de 2026, subscritos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, por meio dos quais se relata o indeferimento das inscrições e se recomenda o encerramento do certame;

VISTO o parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, que opina pela legalidade da finalização do certame e pela realização de novo processo seletivo, com base nos fatos apresentados;

CONSIDERANDO a constatação, pela Comissão responsável, de inconsistências na fase de inscrições, especialmente quanto ao descumprimento das exigências previstas no edital, notadamente a não apresentação de documentos originais para conferência no ato da inscrição e/ou a ausência de documentação mínima obrigatória;

CONSIDERANDO que tais inconsistências inviabilizaram a validação regular das inscrições, comprometendo a segurança jurídica, a lisura e a adequada continuidade do processo seletivo;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, isonomia, publicidade e eficiência, que devem nortear todos os atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público na realização do processo seletivo, bem como a necessidade de garantir ampla participação e igualdade de condições entre os candidatos;

Eu, Cleber Nascimento de Pinho, Prefeito Municipal de Novorizonte/MG, no uso de minhas atribuições legais,

**DETERMINO:**

**Art. 1º** - Fica FINALIZADO, sem prosseguimento das demais etapas, o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, regido pelo respectivo edital, em razão da falta de inscritos aptos para dar prosseguimento no certame.

**Art. 2º** - Fica AUTORIZADA a abertura de novo Processo Seletivo Simplificado, com a devida revisão e adequação do edital, visando assegurar maior clareza nas exigências e ampla participação dos interessados.

**Art. 3º** - A publicação do novo edital deverá ocorrer na data de 13 de abril de 2026, devendo conter novo cronograma com prazos adequados para todas as etapas do certame.

**Art. 4º** - Fica a Secretaria Municipal competente, em conjunto com a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, responsável pela adoção de todas as providências necessárias à elaboração e publicação do novo edital, assegurando ampla divulgação e fiel observância das exigências legais e editalícias.

**Art. 5º** - Publique-se o presente ato no site oficial da Prefeitura Municipal de Novorizonte e nos meios oficiais de divulgação, para conhecimento de todos os interessados e produção de seus efeitos legais.

Cumpra-se.

Novorizonte/MG, 08 de abril de 2026.

**Cleber Nascimento de Pinho**  
Prefeito Municipal de Novorizonte/MG